



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 139/2017

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

Ementa: indica realização de evento natalino.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

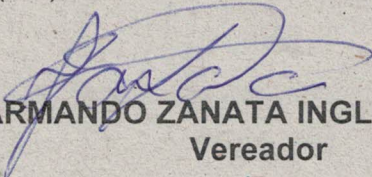
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, realize evento natalino com atividades e apresentações voltadas para as festividades do natal, a ser feita para as crianças do Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade realizar a evento para as crianças do Município, com a finalidade de celebrar uma data tão importante e incentivar a recreação para as crianças no Município. Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 04 de dezembro de 2017.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador